



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**DE ADENDO MODIFICADOR**

**Pregão Eletrônico** nº 90446/2024/SUPEL/RO

**Processo Administrativo:** 0036.007091/2024-82

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gases Especiais de Uso Medicinal Nitrogênio Gasoso, com a disponibilização de cilindros em comodato, com abastecimento conforme a necessidade da unidade, de forma contínua, por um período de 5 (cinco) anos, nos moldes da Lei nº 14.133/21.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024 e Portaria nº 92 de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE de 06 de novembro de 2024, informa que elaborou adendo modificador considerando os Pedidos de Impugnação e Esclarecimento interpostos pelos licitantes interessados em face do Pregão Eletrônico 90446/2024.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao disposto no Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, considerando que **as modificações afetam** a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia **17 de dezembro de 2024, às 10h:00min.** (horário de Brasília - DF), no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2024.

**Valdenir Gonçalves Júnior**

Pregoeiro da Comissão de Licitação de Saúde

Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO

Portaria nº 92/2024/GAB-SUPEL/RO

SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior**, **Pregoeiro(a)**, em 28/11/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055173610** e o código CRC **2D037991**.